

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 2510/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORCAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI № 595/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Janaina Lima (NOVO), revoga a Lei nº 13.473 de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento do comércio varejista aos domingos, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, deixará de se exigir autorização prévia do Poder Executivo Municipal para que o comércio varejista possa exercer o direito de abrir as portas de seus estabelecimentos e trabalharem também aos domingos.

Depreende-se da justificativa da autora que o projeto de lei tem como objetivo aprimorar o ambiente de negócio da cidade de São Paulo, eliminando mais um obstáculo burocrático que impede o desenvolvimento da livre iniciativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, destaca a oportunidade da matéria e consigna voto FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Quanto aos pontos a serem observados pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, ressalta-se o interesse público do projeto. Dessa forma, somos de parecer FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 11.12.2019.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

ADILSON AMADEU

XEXEU TRIPOLI

QUITO FORMIGA

COMISSÃO DE SAUDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PATRICIA BEZERRA

NOEMI NONATO

JULIANA CARDOSO

CELSO GIANNAZI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ISAC FELIX

OTA

RODRIGO GOULART ATÍLIO FRANCISCO SONINHA FRANCINE - ABSTENÇÃO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2019, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

2) PL 595/2018 - Autor: Ver. Janaina Lima; Ver. Eduardo Tuma e Ver. Claudinho de Souza

PARECER Nº 1688/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 26/09/2019, PÁGINA 84, COLUNA 02.

PARECER CONJUNTO Nº 2510/2019 DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ENCONÔMICA; COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 17/12/2019, PÁGINA 104, COLUNA 01

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2020, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.